

## EDITAL MUNICIPAL Nº 003/2023

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras providencias. “

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Marcada para o dia 28 Setembro do corrente ano, Audiência Pública para Prestação de Contas relativa ao 2º quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º - A Audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Legislativa deste município, as 17:00 horas.

§ 2º - O material oficial da Audiência Pública estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu após o fim da apresentação.

**Art. 2º** - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 25 de Setembro de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA  
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 165/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico nº 165/2023, Processo nº 11779/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Implantação de Sistema Integrado de Saúde Pública para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dia: 06/10/2023. Hora: 09:00

Conceição de Macabu, 25/09/2023.

Bruno Santana de Menez  
Pregoeiro  
Portaria nº. 101/2023

**Editorial n. 11/2023**

Editorial para notoriedade do quantitativo de cédulas impressas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Conceição de Macabu para o período de 2024 a 2027.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Resoluções nºs 231/2022 CONANDA, e Edital 001/2023 CMDCA, **TORNA PÚBLICO** o quantitativo da cédulas de votação emitidas oficialmente para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2023 CMDCA.

A contagem das cédulas realizou-se oficialmente no dia 22 de setembro de 2023, pela Comissão Especial Eleitoral, juntamente com 2 (dois) candidatos sendo testemunhas, sendo o Sr. Carlos Vitor Machado dos Santos e a Sr.ª Alice Domingues Martins dos Santos, na Casa dos Conselhos SEMPDS. Onde após a conferência, chegou ao final **de 3.000 cédulas** impressas para o pleito, que foram divididas em partes iguais, sendo 5 envelopes de 200 cédulas e 4 de 500 cédulas e devidamente lacradas pelos presentes.

Conceição de Macabu, 22 de setembro de 2023.

Comissão Especial Eleitoral



## PORTARIA Nº 074/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art.1º**- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa Direta n.º 027/2023, Processo Administrativo n.º 680/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C  
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C  
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023  
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente